

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 17/2025

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o inciso II, do art. 115 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), aprovado pela Resolução CEPEC/UFJ Nº 1791/2022, torna pública **a lista de estudantes em situação de exclusão da UFJ no 2º semestre de 2025**, na forma do Anexo A deste Edital.

I – DOS INCISOS APLICADOS

O inciso II do art. 115 do RGCG correspondem a:

- II - não regularizar o vínculo em um semestre letivo, nos termos do artigo 33 e após cumprimento do artigo 80;

II - DO PRAZO PARA SOLICITAR RECURSO

Os estudantes relacionados no Anexo A deste Edital poderão solicitar recurso contra exclusão no período de **11 a 20 de Novembro de 2025**.

III – DO HORÁRIO E DO LOCAL PARA SOLICITAR RECURSO

O recurso será exclusivamente via Internet no período de 11 a 20 de novembro de 2025.

- Para formalizar a solicitação de Recurso Contra Exclusão o(a) estudante deverá iniciar um processo por meio do Peticionamento Eletrônico SEI/UFJ, disponível no link:

https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_ace_sso_externo=0

- Para efetuar o login no sistema, caso seja o primeiro acesso ao SEI/UFJ ou seja necessário recuperar a senha de acesso, deverão ser realizados os passos descritos em:

<https://cidarq.jatai.ufg.br/p/41051-manual-para-recuperação-de-senha-estudantes>

- Após logar no SEI/UFJ o(a) estudante deverá acessar a opção "Petiçãoamento" - "Processo Novo", disponível no menu do SEI/UFJ e, em seguida, iniciar processo do tipo "Graduação: Recurso Contra Exclusão (Inclusive Prorrogação de Prazo)".

- O Guia do Petiçãoamento Eletrônico SEI, detalhando o passo a passo de como realizar a abertura de processos está disponível para consulta em:
https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1044/o/Manual_do_Estudante_-_Petiçãoamento_Eletr%C3%B4nico_-_Vers%C3%A3o_Final.pdf

Em caso de dúvidas e demais informações sobre o petiçãoamento do Recurso Contra Exclusão, entrar em contato pelo e-mail: <processoacademico@ufj.edu.br> ou pelo telefone 64 3606-8273.

Jataí, 11 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação da UFJ